



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 022/2022

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família FERREIRA DE OLIVEIRA, pelo falecimento da Sr. AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 12 de julho de 2022. Natural de São João do Pau D'Alho - SP, faleceu com 53 anos de idade. Residiu em nosso município por muitos anos.

Era um cidadão humilde, trabalhador, cumpridor de seus deveres e sempre teve suas atividades pautadas com muita honestidade. O Sr. Airton Ferreira de Oliveira gozava do amor de seus familiares e da estima, respeito e amizade das pessoas da nossa comunidade, dentre as quais tivemos a alegria em pertencer. Sua partida para junto de Deus deixará muitas saudades. Porém, temos certeza de que será sempre lembrado por todos nós através das orações, mostrando que no plano de Deus a vida não é tirada e sim transformada.

Aos familiares enviamos as nossas mais sinceras condolências e que a alma do Sr. Airton Ferreira de Oliveira encontre o seu espaço que já estava reservado junto ao Criador.

Que se dê conhecimento desta à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 12 de setembro de 2022

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- Vereadora -



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 023/2022

APRESENTAMOS À MESA, uma vez ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família NOGUEIRA PINTO, pelo falecimento da Sr. CELSO JOSE NOGUEIRA PINTO, ocorrido no dia 11 de agosto de 2022, faleceu com 77 anos de idade O Sr. Celso era um advogado exemplar e que por 47 anos exerceu a função de advogado na prefeitura municipal de nossa cidade, sendo responsável por toda área jurídica da prefeitura.

Era um cidadão humilde, trabalhador, cumpridor de seus deveres e sempre teve suas atividades pautadas com muita honestidade. O Sr. Celso Jose Nogueira Pinto gozava do amor de seus familiares e da estima, respeito e amizade das pessoas da nossa comunidade, dentre as quais tivemos a alegria em pertencer. Sua partida para junto de Deus deixará muitas saudades. Porém, temos certeza de que será sempre lembrado por todos nós através das orações, mostrando que no plano de Deus a vida não é tirada e sim transformada.

Aos familiares enviamos as nossas mais sinceras condolências e que a alma do Sr. Celso Jose Nogueira Pinto encontre o seu espaço que já estava reservado junto ao Criador.

Que se dê conhecimento desta à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal

Em de 12 de setembro de 2022

GERSON CAETANO CREPALDI

- Vereador -